



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



**PORTARIA Nº 4.110, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Nomeia gestor das parcerias, referente aos Termos de Fomento para Repasse de Emendas Estaduais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, em complementação à Portaria nº 4.094/2022, alterada pela de nº 4.101/2023.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear Jacqueline de Barros, como gestora das parcerias de serviços de Proteção Social Básica, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, em complementação a Portaria nº 4.094, de 26 de dezembro de 2022, alterada pela de nº 4.101, de 27 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único.** Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.094, de 26 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2023.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Em Representante*  
**EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

*Guilherme Monaco de Mello*  
**GUILHERME MONACO DE MELLO**  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

*Marcel Varella Pires*  
**MARCEL VARELLA PIRES**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa